

Exma. Sra. Presidente
da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol - S. G. P. S.,
S.A.

Ponto nº 5

PROPOSTA

Propõe-se que se delibere renovar, pelo período de cinco anos a contar da publicação da presente proposta os poderes conferidos ao Conselho de Administração pelo número dois do artigo quarto dos estatutos da sociedade:

Artigo Quarto

Dois - O capital social poderá ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de acções a emitir de entre as previstas neste pacto ou outras permitidas por lei.

Porto, 10 de Março de 2006

Pelo Conselho de Administração,